

Art. 1º. Designar os servidores constantes do Anexo I e II desta Portaria para formarem grupo de trabalho de auxílio ao Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de Primeiro Grau - GTPG com o fim de preparar os processos da Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza para a digitalização.

Art. 2º. Conceder ou elevar aos servidores constantes do Anexo I e II desta Portaria a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a partir de 19 de julho de 2010, para os servidores constantes no Anexo I, e a partir de 16 de junho de 2010 para a servidora constante no Anexo II.

Art. 3º. A percepção da gratificação a que alude o artigo 2º perdurará pelo tempo necessário à conclusão das atividades indicadas no art. 1º, devendo o GTPG informar o término do mesmo para a revogação da concessão ou majoração da referida gratificação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Anexo I da Portaria nº 1093/2010

NOME	MATRÍCULA
Kleyton Mesquita de Sousa	200582
Liliane Xavier dos Santos	5050
Inês Viana Lima Alves	94134

Anexo II da Portaria nº 1093/2010

NOME	MATRÍCULA
Michelle de França Silva	3130

PORTARIA Nº 1095/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do processo eletrônico nas Varas piloto das Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de preparação dos processos que formam o acervo das Varas das Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária para a transformação dos mesmos em processos eletrônicos por meio de digitalização.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores constantes dos Anexos I e II desta Portaria para formarem grupo de trabalho de auxílio ao Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de Primeiro Grau - GTPG com o fim de preparar os processos das Varas das Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza para a digitalização.

Art. 2º. Conceder ou elevar aos servidores constantes do Anexo I e II desta Portaria a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a partir de 07 de julho de 2010.

Art. 3º. A percepção da gratificação a que alude o artigo 2º perdurará pelo tempo necessário à conclusão das atividades indicadas no art. 1º, devendo o GTPG informar o término do mesmo para a revogação da concessão ou majoração da referida gratificação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Anexo I da Portaria nº 1095 /2010

2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária

NOME	MATRÍCULA
SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA	200954
GILCILENE CAVALCANTI SUCUPIRA	2032
LUIS PAULO FERNANDES GONÇALVES	819
SORAYA BARROSO DE ARAUJO	11887
MARIA BETÂNIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	5560

3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária

NOME	MATRÍCULA
CLAUDIA MARIA SAMPAIO DO NASCIMENTO	200370
ANTONIO MONSLAI LIBERATO DE ALBUQUERQUE	37948
FRANCISCO JONAS DA ROCHA OLIVEIRA	1981
FRANCISCO MARCELO MACIEL DA SILVA	4508
MARIA MIDAUA	201392

4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária

NOME	MATRÍCULA
EHRICKA GOMES DE AMORIM	5465
JOSE FROTA DE ARAUJO	11833
ROSILDA FACUNDO FERREIRA	93956

Anexo II da Portaria nº 1095 /2010

NOME	MATRÍCULA
LUCIA HELENA BARROSO LOMBARDI	197
GERMANA MARIA RODRIGUES NUNES	91091
ANA LÚCIA GÁUDIO DOS SANTOS	22918
DEUSIMAR RODRIGUES DE ALENCAR	920
MARIA LIVRAMENTO ALVES	5874
PEDRO HENRIQUE FREITAS DE LIMA -	201623
ULI FALCÃO FREIRE	5093
ONÉSIO SERRA MENDONÇA JUNIOR	5562

PORTARIA Nº 1096/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do Projeto de Virtualização da Justiça Cearense;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à demanda acumulada de distribuição de feitos que se encontram no Serviço de Distribuição do Fórum Clóvis Beviláqua da Comarca de Fortaleza;